

Lei n° 19

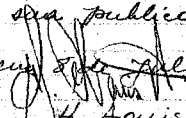
H. Louis Baxmann, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Manoel José Machado, a rua que principia à direita da Av. 15 de Novembro, em frente ao poste 298.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da rubrica própria do Orçamento.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 30 de Julho de 1955.


H. Louis Baxmann
Prefeito Municipal